



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
Praça James Mellor, S/n - Centro  
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos  
**CNPJ:** 05.151.638/0001-47

**Leandro Maffei Milani**, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua João de Souza Suzano, 460 - Tijuca - Birigui - SP  
**Finalidade estatutária:** Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017 Aditivos: 5º/2021.**

**Objeto:** Atendimento da Educação Infantil - modalidade creche

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 08/03/2021; 05/04/2021; 05/05/2021; 02/06/2021; 25/06/2021; 26/08/2021; 17/09/2021; 07/10/2021; 05/11/2021; 06/12/2021; 23/12/2021; 01/02/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	29/01/2021	815/2021-Federal	34.293,00
Municipal	29/01/2021	809/2021-Estadual	54.067,50
Municipal	01/03/2021	809/2021-Estadual	54.067,50
Municipal	01/03/2021	815/2021-Federal	34.293,00
Municipal	17/03/2021	815/2021-Federal	34.293,00
Municipal	17/03/2021	809/2021-Estadual	54.067,50
Municipal	19/04/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	19/04/2021	800/2021-Municipal	54.067,50
Municipal	19/04/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	14/05/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	14/05/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	18/05/2021	800/2021-Municipal	54.067,50
Municipal	17/06/2021	800/2021-Municipal	54.067,50
Municipal	17/06/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	18/06/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	20/07/2021	5801/2021-Municipal	34.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/07/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	21/07/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	16/08/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	16/08/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	20/08/2021	5801/2021-Municipal	34.200,00
Municipal	20/09/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	20/09/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	23/09/2021	5801/2021-Municipal	34.200,00
Municipal	22/10/2021	5801/2021-Municipal	34.200,00
Municipal	28/10/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	28/10/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	23/11/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	23/11/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	17/12/2021	5795/2021-Estadual	81.085,00
Municipal	17/12/2021	5789/2021-Federal	27.143,00
Municipal	20/12/2021	5801/2021-Municipal	34.200,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.572.336,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>1.572.336,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	423.369,48	15.287,04	1.567.941,70
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	443.050,82

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

Federal: R\$ 347.166,00

Estadual: R\$ 891.967,50

Municipal: R\$ 333.202,50

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
Praça James Mellor, S/n - Centro  
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

#### **CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 24 de Março de 2022.



---

**Leandro Maffei Milani**  
Prefeito Municipal



---

**Iladia Cristina Marin Amadio**  
CPF 118.819.858-06  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0021/2021**